

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 118/2022 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA E AUXILIAR DE ELETRICISTA PREDIAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS SOLICITANTES.**

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ARI GENÉZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o n.º [REDACTED]-15, no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; doravante denominado **"CONTRATANTE"**, e de outro lado à empresa **COOPSERV'S – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 02.355.192/0001-84, estabelecida na Av. Adolino Bedin, nº664, Bairro Jardim das Américas, Cep 78890-000, Cidade de Sorriso/MT, telefone (66) 3544-[REDACTED], e-mail: milton@coopservs.com.br ; halisson@coopservs.com.br ; rosilda@coopservs.com.br, neste ato representado pelo Sr. EDMAR CORRÊA, portador da cédula de identidade RG n.º [REDACTED]-6 SSP/MT e CPF/MF n.º [REDACTED]-04, doravante denominado de **CONTRATADA**, tendo em vista os termos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022**, e do **contrato original n.º 118/2022**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a renovação com supressão e reajuste no percentual de 3,23% conforme tabela INPC, devido à continuação da prestação dos serviços, na forma estabelecida nas Cláusulas contratuais, amparado nos artigos 57, II e 65 da Lei n.º 8.666/93, do contrato 118/2022, conforme justificativa e requerimento apresentado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, passando a ter as seguintes alterações:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

**CLAUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1. Através do presente termo aditivo de renovação com reajuste e supressão suprimiu-se o valor de **R\$ 251.304,00 (duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e quatro reais)**, renovando o valor de **1.167.395,00 (um milhão cento e sessenta e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais)**, desse modo, o valor global deste contrato passa a ser **R\$ 3.429.131,01 (três milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, cento e trinta e um reais e um centavo)**. Demonstrado conforme quadros abaixo:

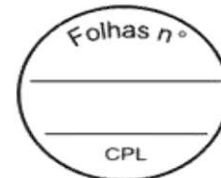
**3.1.1. Da SUPRESSÃO:**

| ORGÃO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNID. | QTD. | QUANT. MESES | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL SUPRIMIDO |
|-------|--------|-------------------|-------|------|--------------|-------------|-----------------------|
|-------|--------|-------------------|-------|------|--------------|-------------|-----------------------|



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-000  
Telefone: (66) 3545-4700 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



|                            |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |    |    |              |                |
|----------------------------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|----|--------------|----------------|
| SEC. OBRAS                 | 00030605 | ELETRICISTA - CBO 7311: VERIFICAÇÃO E REPAROS NOS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DOS PRÉDIOS, CONFERÊNCIA DO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO ELÉTRICA, REALIZAR INSTALAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALTA E BAIXA TENSÃO, MONTAR E REPARAR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E EQUIPAMENTOS AUXILIARES PREDIAL E NA REDE, CORRIGIR, QUANDO NECESSÁRIO, DEFEITOS ELÉTRICOS COMO CURTOS-CIRCUITOS, INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE TOMADAS, DISJUNTORES, QUADROS ELÉTRICOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DEFEITUOSOS, EXECUTAR OUTRAS TAREFAS COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO. | HOMEM/MÊS | 02 | 24 | R\$ 6.471,00 | R\$ 155.304,00 |
| SEC. OBRAS                 | 438845-3 | AUXILIAR DE ELETRICISTA – CBO 7156-15: AUXILIAR O ELETRICISTA NAS EXECUÇÕES/MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DEVERÁ POSSUIR OS CERTIFICADOS DE SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE (NR-10) E SISTEMA DE POTÊNCIA, SEMPRE ATUALIZADOS, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, FAZER VALAS, VALETAS E RASGOS NAS PAREDES PARA AS TUBULAÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, EXECUTAR OUTRAS TAREFAS COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.                                                                                                 | HOMEM/MÊS | 02 | 24 | R\$ 4.000,00 | R\$ 96.000,00  |
| VALOR TOTAL R\$ 251.304,00 |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |    |    |              |                |

### 3.1.2. Da RENOVAÇÃO e REAJUSTE:

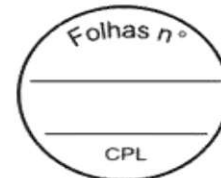
| ÓRGÃO      | CÓDIGO   | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNID.     | QTD. | QUANT. MESES | VALOR UNIT. ANTERIOR | VALOR REAJUSTADO | VALOR TOTAL RENOVADO |
|------------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|--------------|----------------------|------------------|----------------------|
| SEC. OBRAS | 00030605 | ELETRICISTA - CBO 7311: VERIFICAÇÃO E REPAROS NOS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DOS PRÉDIOS, CONFERÊNCIA DO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO ELÉTRICA, REALIZAR INSTALAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALTA E BAIXA TENSÃO, MONTAR E REPARAR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E EQUIPAMENTOS AUXILIARES PREDIAL E NA REDE, CORRIGIR, QUANDO NECESSÁRIO, DEFEITOS ELÉTRICOS COMO CURTOS-CIRCUITOS, INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE TOMADAS, DISJUNTORES, QUADROS ELÉTRICOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DEFEITUOSOS, EXECUTAR OUTRAS TAREFAS COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO. | HOMEM/MÊS | 07   | 84           | R\$ 6.471,00         | R\$ 6.680,013    | R\$ 561.121,092      |





**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRIDOCÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-000  
Telefone: (66) 3545-4700 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



|               |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |    |    |              |               |                |                                                                                            |
|---------------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|----|--------------|---------------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| SEC. OBRAS    | 438845-3 | AUXILIAR DE ELETRICISTA – CBO 7156-15: AUXILIAR O ELETRICISTA NAS EXECUÇÕES/MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DEVERÁ POSSUIR OS CERTIFICADOS DE SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE (NR-10) E SISTEMA DE POTÊNCIA, SEMPRE ATUALIZADOS, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, FAZER VALAS, VALETAS E RASGOS NAS PAREDES PARA AS TUBULAÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, EXECUTAR OUTRAS TAREFAS COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.                                                                                                 | HOMEM/MÊS | 07 | 84 | R\$ 4.000,00 | R\$ 4.129,20  | R\$ 346.852,80 | CPF ### 062.901-##/###, sheila costa                                                       |
| SEC. ESPORTE  | 00030605 | ELETRICISTA - CBO 7311: VERIFICAÇÃO E REPAROS NOS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DOS PRÉDIOS, CONFERÊNCIA DO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO ELÉTRICA, REALIZAR INSTALAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALTA E BAIXA TENSÃO, MONTAR E REPARAR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E EQUIPAMENTOS AUXILIARES PREDIAL E NA REDE, CORRIGIR, QUANDO NECESSÁRIO, DEFEITOS ELÉTRICOS COMO CURTOS-CIRCUITOS, INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE TOMADAS, DISJUNTORES, QUADROS ELÉTRICOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DEFEITUOSOS, EXECUTAR OUTRAS TAREFAS COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO. | HOMEM/MÊS | 01 | 12 | R\$ 6.471,00 | R\$ 6.680,013 | R\$ 80.160,15  | CPF ### 319.161-##/###, CAROLINA VES LEAL OLBERMANN (CPF ### 062.901-##/###, sheila costa) |
| SEC. ESPORTE  | 438845-3 | AUXILIAR DE ELETRICISTA – CBO 7156-15: AUXILIAR O ELETRICISTA NAS EXECUÇÕES/MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DEVERÁ POSSUIR OS CERTIFICADOS DE SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE (NR-10) E SISTEMA DE POTÊNCIA, SEMPRE ATUALIZADOS, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, FAZER VALAS, VALETAS E RASGOS NAS PAREDES PARA AS TUBULAÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, EXECUTAR OUTRAS TAREFAS COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.                                                                                                 | HOMEM/MÊS | 01 | 12 | R\$ 4.000,00 | R\$ 4.129,20  | R\$ 49.550,40  | CPF ### 319.161-##/###, CAROLINA VES LEAL OLBERMANN (CPF ### 062.901-##/###, sheila costa) |
| SEC. EDUCAÇÃO | 00030605 | ELETRICISTA - CBO 7311: VERIFICAÇÃO E REPAROS NOS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DOS PRÉDIOS, CONFERÊNCIA DO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO ELÉTRICA, REALIZAR INSTALAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALTA E BAIXA TENSÃO, MONTAR E REPARAR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E EQUIPAMENTOS AUXILIARES PREDIAL E NA REDE, CORRIGIR, QUANDO NECESSÁRIO, DEFEITOS ELÉTRICOS COMO CURTOS-CIRCUITOS, INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE TOMADAS, DISJUNTORES, QUADROS ELÉTRICOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DEFEITUOSOS, EXECUTAR OUTRAS TAREFAS COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO. | HOMEM/MÊS | 01 | 12 | R\$ 6.471,00 | R\$ 6.680,013 | R\$ 80.160,15  | CPF ### 319.161-##/###, CAROLINA VES LEAL OLBERMANN (CPF ### 062.901-##/###, sheila costa) |

|                           |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |    |    |             |              |               |
|---------------------------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|----|-------------|--------------|---------------|
| SEC. EDUCAÇÃO             | 438845-3 | AUXILIAR DE ELETRICISTA – CBO 7156-15: AUXILIAR O ELETRICISTA NAS EXECUÇÕES/MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DEVERÁ POSSUIR OS CERTIFICADOS DE SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE (NR-10) E SISTEMA DE POTÊNCIA, SEMPRE ATUALIZADOS, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, FAZER VALAS, VALETAS E RASGOS NAS PAREDES PARA AS TUBULAÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, EXECUTAR OUTRAS TAREFAS COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO. | HOMEM/MÊS | 01 | 12 | R\$4.000,00 | R\$ 4.129,20 | R\$ 49.550,40 |
| VALOR TOTAL: 1.167.399,00 |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |    |    |             |              |               |

### CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

5.1 – O prazo de **vigência** será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia **07/05/2024** à **06/05/2025**.

(...)

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício 2024 e 2025, conforme **Parecer Contábil n.º 385/2024**, abaixo consignada:

| ÓRGÃO                                   | DOTAÇÃO                 | PROJ/ATIVIDADE                                                      | ELEMENTO DESPESA | COD RED | RECURSO       | VALOR 2023      | VALOR 2024     |
|-----------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------------------------------------|------------------|---------|---------------|-----------------|----------------|
| SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | 05.001.04.122.0002.2042 | MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | 339039           | 234     | 1.5.00.000000 | R\$ 590.183,027 | R\$ 317.790,98 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA        | 04.001.12.122.0002.2019 | MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                  | 339039           | 102     | 1.5.00.100100 | R\$ 84.311,861  | R\$ 45.398,05  |
| SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER           | 13.001.27.812.0002.2084 | MANUTNEÇÃO DE ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER            | 339039           | 608     | 1.5.00.000000 | R\$ 84.311,861  | R\$ 45.398,05  |

### CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL:

4.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no contrato inicial, celebrado entre as partes em data de 06/05/2022.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso/MT, 06 de maio de 2024.



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-000  
Telefone: (66) 3545-4700 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



**MUNICÍPIO DE SORRISO MT**  
ARI GENEZIO LAFIN  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**COOPSERV'S – COOPERATIVA DE**  
**TRABALHO DOS PRESTADORES DE**  
**SERVIÇOS**  
EDMAR CORRÊA  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

(assinatura digital)  
CAROLINA LEAL OLBERMAN  
CPF: [REDACTED]-01

(assinatura digital)  
STHEFANY S. C. FARIAS  
CPF: [REDACTED]-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 118/2022**  
**RENOVAÇÃO COM SUPRESSÃO E REAJUSTE – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: COOPSERV'S – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

DATA: 06/05/2024 – NOVA VIGÊNCIA 07/05/2024 à 06/05/2025.

VALOR RENOVADO: R\$ R\$ 3.429.131,01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA E AUXILIAR DE ELETRICISTA PREDIAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS SOLICITANTES – MT. 24 DE JUNHO DE 2024. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.



Prefeitura Municipal de Sorriso  
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF ###319.161-##), CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN (CPF ###062.901-##), STHEFANY SILVA COSTA FARIAS (CPF ###357.411-##), em 17/06/2024 - 11:09, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:  
<https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/14097>. Folha 5 de 5